



E M SANTOS & PAIÃO LTDA
CNPJ 17.903.088/0001-54
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

ESTELA MILLENA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 04 de Janeiro de 2002, Técnica em Agropecuária, natural de Santa Lucia, Estado do Paraná, residente e domiciliada á Av. Orlando Luiz Zampronio, nº 293, Centro, Cidade de Santa Lucia, Estado do Paraná, CEP 85.795-000, portadora da Cédula de Identidade Civil sob o nº 13.660.671-9 da SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 104.942.639-89 e **ADRIANO PAULO PAIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no dia 24 de Janeiro de 1989, Engenheiro Ambiental, CREA PR-132513/D, residente e domiciliado à Av. Orlando Luiz Zampronio, nº 293, Centro, Cidade de Santa Lucia, Estado do Paraná, CEP 85.795-000, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº 9.520.794-4 da SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 067.118.459-86, únicos sócios componentes da empresa **E M SANTOS & PAIÃO LTDA** com sua sede e foro na Av. Américo Mantovani, Nº 244, Sala 02, Centro, CEP 85.795-000 – Santa Lucia – PR. Devidamente registrado em seu contrato social primitivo, na Junta comercial do Paraná sob o nº 41207578650 de 04/04/2013, e sua primeira alteração em 21/12/2016 sob o nº 20167547330, sua segunda alteração em 02/08/2017 sob o nº 20172302951, sua terceira alteração em 13/12/2017 sob o nº 20177519290, e sua quarta alteração em 04/08/2020 sob o nº 20202425924, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob às clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social para: Atividades Paisagísticas, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins e Serviços de Limpeza Urbana; Serviços de Engenharia; Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias; Obras de Terraplenagem; Administração de Obras; Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos; Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviço de Poda de Árvores para Lavoura; Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas; Testes e Análises Técnicas; Coleta de Resíduos Não-perigosos; Estudos geológicos; Topografia, Geodésia e Georreferenciamento; e Serviços de Nutricionista.

Parágrafo Único: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetos sociais, ficarão a cargo dos Sócios **ADRIANO PAULO PAIÃO**, Engenheiro Ambiental, CREA PR-132513/D, e **ESTELA MILLENA DOS SANTOS** Técnica em Agropecuária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes do Contrato Social, que não colidirem com as disposições do Presente Instrumento. E por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração.

Santa Lúcia – Estado do Paraná, 24 de Fevereiro de 2022.

Adriano Paulo Paião
ADRIANO PAULO PAIÃO

Estela Millena dos Santos
ESTELA MILLENA DOS SANTOS

 SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA LÚCIA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES ESTADO DO PARANÁ	Avenida Orlando Luiz Zampronio, 320- B - Centro CEP: 85795-000 - Fone: (45) 33940-1148 E-mail: notascivilsantalucia@gmail.com Escritório de Matrícula Designado
---	--

F 214XAwqtNvRdp9o9skkazwf f
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **ADRIANO PAULO PAIÃO** e **ESTELA MILLENA DOS SANTOS**. Dou

Santa Lúcia - Paraná, 04 de março de 2022.
Em Teste da Verdade

Andre Silveira da Silva Pagno
Andre Silveira da Silva Pagno
Juramentada



J. L.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADIR REFATI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 028676, inscrito no CPF n° 37048732920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
37048732920	028676	ADIR REFATI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 09:06 SOB N° 20221307788.
PROTOCOLO: 221307788 DE 07/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202873281. CNPJ DA SEDE: 17903088000154.
NIRE: 41207578650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
E M SANTOS & PAIAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



N. E. A. PAIÃO & CIA LTDA
CNPJ 17.903.088/0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 4

NAIR ELIZABETE ALVES PAIÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de Bens, nascida em 20 de Fevereiro de 1964, empresária, natural de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada à Av. Orlando Luiz Zampronio, nº 293, Centro, Cidade de Santa Lucia, Estado do Paraná, CEP 85.795-000 portadora da Cédula de Identidade Civil sob o nº 3.823.726-8da SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 553.685.819-04, e **ADRIANO PAULO PAIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no dia 24 de Janeiro de 1989, Engenheiro Ambiental, CREA PR-132513/D, residente e domiciliado à Av. Orlando Luiz Zampronio, nº 293, Centro, Cidade de Santa Lucia, Estado do Paraná, CEP 85.795-000, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº 9.520.794-4 da SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 067.118.459-86, únicos sócios componentes da empresa **N. E. A. PAIÃO & CIA LTDA** com sua sede na Av. Américo Mantovani, Nº 232, Sala 02, Centro, CEP 85.795-000 – Santa Lucia - PR. Devidamente registrado em seu contrato social primitivo, na Junta comercial do Paraná sob o nº 41207578650 de 04/04/2013, e sua primeira alteração em 21/12/2016 sob o nº 20167547330, e sua segunda alteração em 02/08/2017 sob o nº 20172302951, terceira alteração em 13/12/2017 sob o nº 20177519290, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social que era **N. E. A. PAIÃO & CIA LTDA** passa a ser **E M SANTOS & PAIÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **NAIR ELIZABETE ALVES PAIÃO**, que possui na sociedade 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) neste ato cede, vende e transfere suas cotas, pelo valor nominal, para a Sra. **ESTELA MILLENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Técnica em Agropecuária, nascida em 04 de Janeiro de 2002, natural de Santa Lucia, Estado do Paraná, residente e domiciliada à Av. Orlando Luiz Zampronio, nº 293, Centro, Cidade de Santa Lucia, Estado do Paraná, CEP 85.795-000 portadora da Cédula de Identidade Civil sob o nº 13.660.671-9 da SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 104.942.639-89, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade, recebendo do sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação das quotas adquiridas.

Em decorrência da presente alteração eleva-se o Capital Social para R\$ 40.000,00(quarenta) mil reais, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTA	%	VALOR TOTAL
ADRIANO PAULO PAIÃO	2.000	50	R\$ 20.000,00
ESTELA MILLENA DOS SANTOS	2.000	50	R\$ 20.000,00
TOTAL	4.000	100	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia **ESTELA MILLENA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela gerencia da sociedade, representá-la judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Estela
paio *Adriano Paulo Paio*

alg



N. E. A. PAIÃO & CIA LTDA
CNPJ 17.903.088/0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA: A Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetos sociais, que era de responsabilidade do Sócio **ADRIANO PAULO PAIÃO**, passa a ser **ADRIANO PAULO PAIÃO** e **ESTELA MILLENA DOS SANTOS**.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social Primitivo, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E M SANTOS & PAIÃO LTDA
CNPJ Nº 17.903.088/0001-54 NIRE Nº 41207578650

ESTELA MILLENA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 04 de Janeiro de 2002, Técnica em Agropecuária, natural de Santa Lucia, Estado do Paraná, residente e domiciliada à Av. Orlando Luiz Zampronio, nº 293, Centro, Cidade de Santa Lucia, Estado do Paraná, CEP 85.795-000, portadora da Cédula de Identidade Civil sob o nº 13.660.671-9 da SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 104.942.639-89 e **ADRIANO PAULO PAIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no dia 24 de Janeiro de 1989, Engenheiro Ambiental, CREA PR-132513/D, residente e domiciliado à Av. Orlando Luiz Zampronio, nº 293, Centro, Cidade de Santa Lucia, Estado do Paraná, CEP 85.795-000, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº 9.520.794-4 da SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 067.118.459-86, únicos sócios componentes da empresa **E M SANTOS & PAIÃO LTDA** com sua sede e foro na Av. Américo Mantovani, Nº 244, Sala 02, Centro, CEP 85.795-000 – Santa Lucia – PR. Devidamente registrado em seu contrato social primitivo, na Junta comercial do Paraná sob o nº 41207578650 de 04/04/2013, e sua primeira alteração em 21/12/2016 sob o nº 20167547330, e sua segunda alteração em 02/08/2017 sob o nº 20172302951 e em sua terceira alteração em 13/12/2017 sob o nº 20177519290.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **E M SANTOS & PAIÃO LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Av. Américo Mantovani, nº 232, Sala 02, Centro, Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, CEP nº 85.795-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizados e divididos entre os sócios na seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	%	VALOR TOTAL
ADRIANO PAULO PAIÃO	2.000	50	R\$ 20.000,00
ESTELA MILLENA DOS SANTOS	2.000	50	R\$ 20.000,00
TOTAL	2.000	100	R\$ 40.000,00

*Estela
Paião* *Adriano Paulo Paião*



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social Atividades Paisagísticas, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins e Serviços de Limpeza Urbana; Serviços de Engenharia; Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias; Obras de Terraplenagem; Administração de Obras; Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos; Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviço de Poda de Árvores para Lavoura; Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas; Testes e Análises Técnicas; Coleta de Resíduos Não-perigosos; Estudos geológicos; Topografia, Geodésia e Georreferenciamento.

Parágrafo Único: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetos sociais, ficarão a cargo dos Sócios **ADRIANO PAULO PAIÃO**, Engenheiro Ambiental, CREA PR-132513/D, e **ESTELA MILLENA DOS SANTOS** Técnica em Agropecuária.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **ESTELA MILLENA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

*Estela
Mille
dos Santos*

Adriano Paulo Paião

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore observada as disposições regulamentadores pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Santa Lucia – Estado do Paraná, 25 de Maio de 2020.

Nair Elizabeth Alves Paiao
NAIR ELIZABETE ALVES PAIAO
Adriano Paulo Paiao
ADRIANO PAULO PAIAO
Estela Millena dos Santos
ESTELA MILLENA DOS SANTOS

SERVICO DISTITAL DE SANTA LÚCIA /PR - Fone: (45) 3288-1146
TnwJZ.YOXAw.IvD6c, Controle: r7H8U.pAqNO
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de NAIR ELIZABETE ALVES PAIAO e ESTELA MILLENA DOS SANTOS . Dou fé.

Santa Lúcia - Paraná, 22 de junho de 2020.
Em Teste da Verdade.



Aline Silveira da Silva Pagno
Escritorante Juramentada

SERVICO DISTITAL DE SANTA LÚCIA /PR - Fone: (45) 3288-1146
TnwVJ.u9Qc2.Ivds2, Controle: D4HET.pA293
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ADRIANO PAULO PAIAO. Dou fé.

Santa Lúcia - Paraná, 24 de junho de 2020.
Em Teste da Verdade.



ALINE SILVEIRA DA SILVA PAGNO - Escritorante Juramentada





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADIR REFATI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 028676/O-0, inscrito no CPF n° 37048732920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
37048732920	028676/O-0	ADIR REFATI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 11:52 SOB N° 20202425924.
PROTOCOLO: 202425924 DE 30/07/2020 09:46.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003397378. NIRE: 41207578650.
E M SANTOS & PAIAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

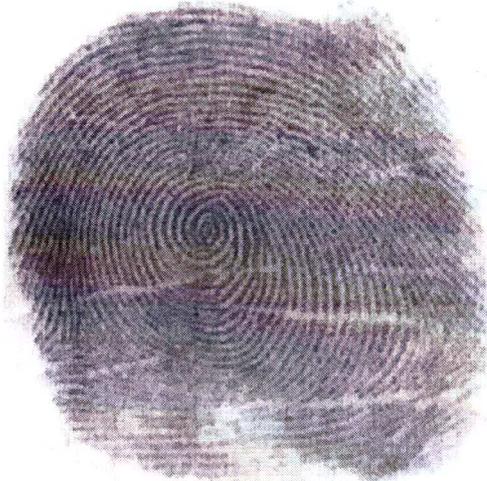
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.660.671-9





POLEGAR DIREITO



Costela Mileneides Sontes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

24



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.660.671-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2018

NOME: **ESTELA MILLENA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: ODIRLEY LEANDRO DOS SANTOS
GENÉSIA PATIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE: SANTA LUCIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/01/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAP.LEON.MARQUES/PR, SANTA LUCIA
C.NASC=5906, LIVRO=15A, FOLHA=120

CPF: 104.942.639-89

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

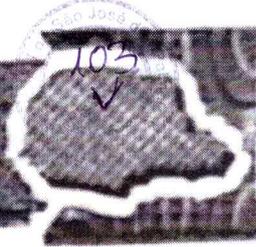
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

784-18-00125

VALID

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PR

NOME
ADRIANO PAULO PAIAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9520794-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
067.118.459-86 24/01/1989

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO PAIAO
NAIR ELIZABETE ALVES
PAIAO

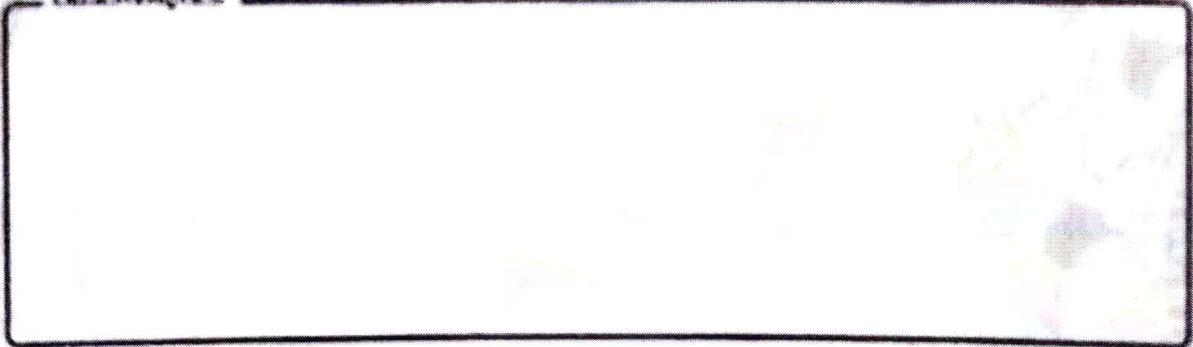
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Redacted] [Redacted] AE

Nº REGISTRO VIGENCIA 1ª HABILITACAO
04059608156 22/05/2024 20/03/2007



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1862216227

OBSERVAÇÕES



Adriano Paulo Paiao

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR

DATA EMISSAO
22/05/2019

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

82046411817
PR916114060

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1862216227





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.520.794 4 DATA DE EXPEDICAO 26/03/2002

NOME ADRIANO PAULO PAIAO

FILIAÇÃO PEDRO PAULO PAIAO
NATR ELIZABETE ALVES PAIAO

NATURALIDADE CAP. LEON. MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO 24/01/1989

DOC. ORIGEM COMARCA=CASCATEL/PR, STA LUCIA
C. NASC. 4111, 41490=012, FOLHA=121

CPF

ASSINATURA DO TITULAR *Adriano Paulo Paiao*

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO ERNESTO ARAUJO CURIA
DIRETOR - IPR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Março 2003

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

067.118.459-86

ADRIANO PAULO PAIAO

24/01/1989

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

034456 - L22

ROSCAR DIRETO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO

DOMINIO

SEÇÃO

DATA DE CADASTRO

Y B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E M SANTOS E PAIAO LTDA

CNPJ: 17.903.088/0001-54

Local da Sede: Santa Lúcia - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

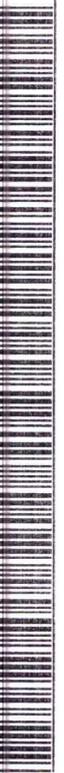
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 7 de fevereiro de 2025

GISLEINE TANAKA BIAZETTO
Distribuidor



**GISLEINE
TANAKA
BIAZETTO** Assinado de
forma digital por
GISLEINE
TANAKA
BIAZETTO
Dados:
2025.02.07
13:01:19 -03'00'





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.903.088/0001-54
Razão Social: E M SANTOS E PAIAO LTDA
Endereço: - AVENIDA AMERICO MANTOVANI 232 SALA 02 - / - / SANTA LUCIA / PR / 85795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012508322035699601

Informação obtida em 06/02/2025 17:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036004006-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.903.088/0001-54**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santa Lúcia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santa Lúcia, 07 de Fevereiro de 2025

Positiva com efeito de negativa Nº: 73/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHMUFFHTJ4XT8E9B8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME:

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

E M SANTOS & PAIAO LTDA-ME

17.903.088/0001-54

ENDEREÇO

AVENIDA AMÉRICO MANTOVANI, 232 - Centro - SALA 02 Santa Lúcia - PR CEP: 85795000

Prefeitura Mun. de Santa Lúcia - PR


Diretor do departamento
CGC 95.594.776/0001-93

Emitido por: DAVID CUPINI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E M SANTOS & PAIAO LTDA
CNPJ: 17.903.088/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:36 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **BD0F.0EAA.E867.71E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E M SANTOS & PAIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.903.088/0001-54
Certidão n°: 7038970/2025
Expedição: 06/02/2025, às 17:27:52
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E M SANTOS & PAIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.903.088/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19932/2025

Validade: 24/03/2025

Razão social: E M SANTOS & PAIAO LTDA	CNPJ: 17.903.088/0001-54	
Num. Registro: 61343	Data do Registro: 06/07/2016	Capital Social: R\$ 40.000,00
Endereço: AV AMÉRICO MANTOVANI, 232, SALA 02, CENTRO	CEP: 85795-000	
Cidade: SANTA LUCIA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 5	Data da última alteração: 08/03/2022	
Objetivo Social: ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS E SERVICOS DE LIMPEZA URBANA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ADMINISTRACAO DE OBRAS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS TESTES E ANALISES TECNICAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ESTUDOS GEOLOGICOS TOPOGRAFIA, GEODESIA E GEORREFERENCIAMENTO E SERVICOS DE NUTRICIONISTA.		
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 17.903.088/0001-54

NOME CIVIL: ADRIANO PAULO PAIAO

Carteira: PR-132513/D - Data de expedição: 21/06/2013

Desde 06/07/2016 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - Situação: Cancelado

Artigo 3º (exceto incisos III e IV) e artigo 4º (exceto incisos I, III e IV, no mesmo artigo 4º, considerar o inciso II, porém excetuando-se os itens 2, 6 e 7) do Decreto 90.922/85, modificado pelo Decreto nº 4.560/02

NOME CIVIL: JORGE ANTONIO PAIÃO

Carteira: PR-193229/D - Data de expedição: 02/03/2021

Desde 17/11/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 17.903.088/0001-54

NOME CIVIL: EDUARDO PAGNONCELLI RAYZER

Carteira: PR-188715/D - Data de expedição: 28/07/2020

Desde 22/03/2024 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

NOME CIVIL: ESTELA MILLENA ZUCK

Carteira: PR-226455/D - Data de expedição: 03/02/2025

Desde 05/02/2025 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Obs.: parágrafo único, alíneas "a" até "e".

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Obs.: alíneas "a", "b", "e", "g"

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Obs.: alíneas "a" até "h", "l", "p", "q", "r", "t",

NOME CIVIL: MARCELO ADRIANO TRETER

Carteira: PR-161792/D - Data de expedição: 12/05/2017

Desde 15/10/2024 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Obs.: INCISOS A ATÉ H, L, P, Q, R, T.

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Obs.: PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEAS A ATÉ E.

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Obs.: INCISOS A, B E G.

NOME CIVIL: MARCOS ROBERTO ALBUQUERQUE

Carteira: PR-105940/D - Data de expedição: 05/10/2009

Desde 13/06/2024 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- trabalhos topográficos e geodésicos;
- levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- estudos relativos às ciências da terra;
- trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o

disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)

(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- situação, vias de acesso e comunicação;
- planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- perfis geológicos-estruturais;
- descrições detalhada da jazida;
- quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- resultado dos ensaios de beneficiamento;
- demonstração da possibilidade de lavra;
- estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53850/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2025 09:27:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: E. M. SANTOS & PAIÃO LTDA-ME, com sede a Avenida Américo Mantovani nº 232 Sala 03 Centro de Santa Lúcia- PR, inscrita no CNPJ sob número 17.903.088/0001-54 a seguir denominada tão somente contratante.

CONTRATADA: JORGE ANTONIO PAIÃO, inscrito no CREA-PR sob nº 193229/D-PR, portadora do RG nº 94292751 SSP-PR, e CPF nº 056.193.599-80, residente domiciliado na Rua Paranaguá, nº177, centro de Santa Lúcia/PR.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ajustam e convencionam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O **CONTRATADO** fornecerá a **CONTRATANTE**, prestação de serviços e responsável técnico nas atividades de projetos e laudos técnicos de engenharia civil, nos termos da Lei 5.194 de 24/12/1996, com total independência técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** dará todas as condições necessárias para desenvolvimento do trabalho do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA- ORIENTEÇÕES

O **CONTRATADO** seguirá todas as instruções da **CONTRATANTE**, desde que não firam o caráter ético da função de Engenheiro Civil.

CLÁUSULA QUARTA- HONORÁRIO DO CONTRATADO

Pelos serviços prestados o **CONTRATADO** irá receber da **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil de cada mês, a importância de 1 (um) salário mínimo, totalizando a quantia de R\$ 1320,00 (mil trezentos e vinte reais) mensais, durante a vigência do contrato, com horário de trabalho de 4 horas mensais.

CLÁUSULA QUINTA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem início no dia 26 de outubro de 2023 até 26 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos desde que haja interesse entre



as partes. O contrato pode também ser rescindido, por qualquer umas das partes desde que faça com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no, em duas vias de igual teor e forma.

Santa Lúcia, 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELA MILLENA DOS SANTOS
Data: 13/11/2023 15:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E. M. SANTOS & PAIÃO LTDA-ME

Estela Millena dos Santos

CPF: 104.942.639-89

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE ANTONIO PAIAO
Data: 13/11/2023 15:47:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE ANTONIO PAIÃO

CPF: 056.193.599-80



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 19935/2025

Validade: 19/08/2025

Nome civil:
JORGE ANTONIO PAIÃO

CPF:
056.193.599-80

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-193229/D

Documento de Identidade:
9.429.275-1

Registro Nacional:
1719934304

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
02/03/2021

Filiação:
PAI: ANTONIO AFONSO PAIÃO
MÃE: MARIA LUCI ANACLETO PAIÃO

Naturalidade:
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data .

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 03/02/2021 - Diplomação: 03/03/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

E M SANTOS & PAIAO LTDA

CNPJ: 17903088000154

Desde: 17/11/2023 Carga Horária: 4h

MONTEIRO PAIAO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 55844840000122

Desde: 15/07/2024 Carga Horária: 12h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53854/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2025 09:29:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 19937/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
ESTELA MILLENA ZUCK

CPF:
104.942.639-89

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-226455/D

Documento de Identidade:
104.942.639-89

Registro Nacional:
1722963913

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
03/02/2025

Filiação:
PAI: ODIRLEY LEANDRO DOS SANTOS
MÃE: GENÉSIA PATIAS DOS SANTOS

Naturalidade:
SANTA LUCIA/PR

Não possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 25/01/2024 - Diplomação: 04/03/2024

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Obs.: alíneas "a" até "h", "l", "p", "q", "r", "t",

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Obs.: parágrafo único, alíneas "a" até "e".

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Obs.: alíneas "a", "b", "e", "g"

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

E M SANTOS & PAIAO LTDA

CNPJ: 17903088000154

Desde: 05/02/2025 Carga Horária: 20h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53863/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2025 09:31:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250001167

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JORGE ANTONIO PAIÃO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE ANTONIO PAIÃO**

Registro: **PR-193229/D**

RNP: **1719934304**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720250968103** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/02/2025 Baixada em: 21/02/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **E M SANTOS & PAIAO LTDA**

Contratante: **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS** CNPJ: **77.819.605/0001-33**

Rua: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº: 979

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DAS PALMEIRAS UF: PR CEP: 85898-000

Contrato: celebrado em 15/03/2024 Vinculado a ART: 1720244145850

Valor do contrato: R\$ 7.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA SEDE ALVORADA Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SAO JOSE DAS PALMEIRAS

UF: PR

CEP: 85898-000

Coordenadas Geográficas: -24,799825 x -54,169905

Endereço da obra/serviço: ESTRADA UNIÃO BAIXADÃO Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SAO JOSE DAS PALMEIRAS

UF: PR

CEP: 85898-000

Coordenadas Geográficas: -24,833206 x -54,107759

Endereço da obra/serviço: ESTRADA SÃO JOÃO Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SAO JOSE DAS PALMEIRAS

UF: PR

CEP: 85898-000

Coordenadas Geográficas: -24,816007 x -54,139829

Data de início: 19/03/2024 Conclusão efetiva: 20/06/2024

Finalidade:

Proprietário: **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Atividade Técnica: **1-** Elaboração de orçamento de pavimentação poliédrica, 26600 M2; **2-** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 26600 M2; **3-** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis travessia, 64 METRO; **4-** Projeto arquitetônico de pavimentação poliédrica, 26600 M2; **5-** Dimensionamento de pavimentação poliédrica, 26600 M2

Observações:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO CONFORME PROTOCOLO COM A SEAB Nº 19.932.972-3

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 54349/2025.

CAT nº 1720250001167 de 21/02/2025, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250001167

Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001167/2025

21/02/2025 08:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

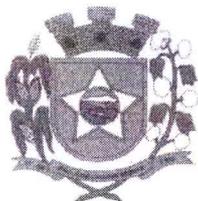
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 54349/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 54349/2025.

CAT nº 1720250001167 de 21/02/2025, página 2 de 3





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, inscrita no CNPJ 77.819.605/0001-33, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, centro, São José das Palmeiras/PR, neste ato representada pelo Sr. FRANCO CABRAL, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa E M SANTOS & PAIÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.903.088/0001-54, sob a responsabilidade técnica do JORGE ANTÔNIO PAIÃO, Engenheiro Civil, CREA-PR sob nº 193229/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Número do Contrato (se houver): Contratação através de Compra Direta (não há contrato)
- Endereço da obra ou serviço técnico: Estrada Sede Alvorada, Estrada União Baixadão e São João, zona rural, São José das Palmeiras/PR
- Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
 - “Elaboração de orçamento de pavimentação poliédrica, 26.600,00 m²”*
 - “Levantamento topográfico planialtimétrico, 26.600,00 m²”*
 - “Projeto de sistemas de drenagem para obras civis travessia, 64,00 m²”*
 - “Projeto arquitetônico de pavimentação poliédrica, 26.600,00 m²”*
 - “Dimensionamento de pavimentação poliédrica, 26.600,00 m²”*
- Período de realização dos serviços: 19/03/2024 a 20/06/2024

São José das Palmeiras/PR, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES
CABRAL:05783162930

Assinado de forma digital por
FRANCO MARIA ALVES
CABRAL:05783162930
Data: 2025.02.20 16:52:41 -03'00'

FRANCO CABRAL

PREFEITO MUNICIPAL

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE ANTONIO PAIAO
Data: 20/02/2025 17:15:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE ANTÔNIO PAIÃO

ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 54349/2025.

CAT nº 1720250001167 de 21/02/2025, página 3 de 3



CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE PARANÁ



E M SANTOS & PAIÃO LTDA-ME

Av Américo Mantovani, nº 232, centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia/PR.

CNPJ: 17.903.088/0001-54

Telefone: (045) 988073456 – E-mail: hpenhariaamb@gmail.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR

DISPENSA ELETRONICA nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa E M SANTOS & PAIÃO LTDA, CNPJ nº 17.903.088/0001-54, com sede na AVENIDA AMÉRICO MANTOVANI, Nº 232, CENTRO-SANTA LÚCIA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

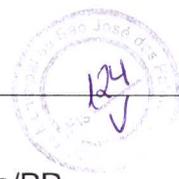
5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem comprometemos a manter durante

E M SANTOS & PAIÃO LTDA-ME

Av Américo Mantovani, nº 232, centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia/PR.

CNPJ: 17.903.088/0001-54

Telefone: (045) 988073456 – E-mail: hpenhariaamb@gmail.com



a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal o empresário(a) Sr.(a) ESTELA MILLENA ZUCK, Portador(a) do RG sob nº 13.660.671-9 e CPF nº 104.942.639-89, cuja função/cargo é SÓCIA ADMINISTRADORA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ESTELA MILLENA ZUCK, portador(a) do CPF/MF sob nº 104.942.639-89, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Dispensa nº xxx/25 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Santa Lúcia/PR, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELA MILLENA ZUCK
Data: 24/02/2025 17:21:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTELA MILLENA ZUCK

CPF 104.942.639-89

Sócia Administradora

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.903.088/0001-54
Razão Social: E M SANTOS E PAIAO LTDA
Endereço: - AVENIDA AMERICO MANTOVANI 232 SALA 02 - / - / SANTA LUCIA / PR / 85795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021421242035699606

Informação obtida em 24/02/2025 17:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.903.088/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
NOME EMPRESARIAL E M SANTOS & PAIAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HP ENGENHARIA - PROJETOS AMBIENTAIS E AGRONOMICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERICO MANTOVANI	NÚMERO 232	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUCIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO REFATI_CAPITAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 8807-3456
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 14:13:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1